



---

## RESOLUÇÃO Nº 029 DE 14 DE JULHO DE 2011

*“Dispõe sobre a Convalidação dos atos da Reitoria da Universidade Estadual de Roraima”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005 e o Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007,

**CONSIDERANDO** as atribuições contidas no artigo 13, inciso XVII, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Universitário da Universidade em 13 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar a Resolução *Ad Referendum* que autoriza abertura de Processo do Concurso Público para Provimento de Vagas destinadas a Cargo de Professor para os *campi* da UERR, publicada pela Reitoria da Universidade Estadual de Roraima, no Diário Oficial do Estado Nº 1582, em 11 de julho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 14 de julho 2011.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
*Presidente do Conselho Universitário*